



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Processo: 0000819-29.2019.5.07.0008  
Mandado id nº dc37ea5  
Autor: Daiane Souza Silva  
Réu: Associação Batista Beneficente e Missionária  
Valor da execução em 05/05/2020: R\$ 20.284,54

### AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

No dia 26/08/2022, às 11h, compareci à Rua das Goiabeiras e penhorei e avaliei o seguinte imóvel:

**Descrição oficial** – Um terreno situado nesta Capital, na Rua das Goiabeiras, constituído pelo Lote 02, da Quadra K, do Loteamento Cidade Ecológica, lado ímpar, distando 33,9m para a Rua dos Coqueiros no sentido sul-norte, medindo e extremado: AO NORTE (lado direito), com os lotes 01, 36 e 37 da mesma quadra; AO SUL (lado esquerdo), com o lote 03, da mesma quadra, com frente para a Rua das Goiabeiras, por onde mede 38,79m; AO LESTE (fundos), com o lote 38 da mesma quadra, com frente para a Rua dos Coqueiros, por onde mede 14,71m; perfazendo uma área total de 506,69m<sup>2</sup>. Inscrição da PMF nº 878.646-1, matrícula 97243.



**Matrícula** – 97.243 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza.

**Endereço atual** – Rua das Goiabeiras, Lote 02, Quadra K, Cidade Ecológica, Fortaleza.

**Ocupação** – terreno desocupado.

**Avaliação** – Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Fortaleza, avalio o bem em **R\$ 164.675,00 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscientos e setenta e cinco reais)**

Daniela G C A Tahim  
Oficial de Justiça Avaliadora



Processo: 0000819-29.2019.5.07.0008  
Mandado id nº dc37ea5  
Autor: Daiane Souza Silva  
Réu: Associação Batista Beneficiante e Missionária  
Valor da execução em 05/05/2020: R\$ 20.284,54

#### AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora (imóvel matrícula 97.243, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza) fiz o depósito do bem penhorado nas mãos da Sra. Cíntia Teixeira Rocha, documento de identidade 93002402165 SSPCE, residente e domiciliado na Rua Olavo de Andrade, 504A, Carlito Pamplona, a qual, como fiel depositário obriga-se a não abrir mão do mesmo sem autorização do EXMO. SR. Juiz do trabalho da Vara de Fortaleza transcrita acima, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Em 29 de agosto de 2022

ABTEM



Cíntia Teixeira Rocha FIEL DEPOSITÁRIO

Daniela G C A Tahim  
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA

